

A desigualdade e o crescimento em Malthus – entre a Economia Política Clássica e o Marginalismo?¹

Gonçalo Marçal²

Resumo

Este artigo analisa o pensamento de Thomas R. Malthus sobre a relação entre desigualdade e crescimento. Em particular, argumenta-se que, para Malthus, deve existir uma determinada distribuição do rendimento entre as classes sociais que permita a criação de riqueza e que as políticas redistributivas que este advogava procuravam sobretudo garantir o crescimento e não atenuar as desigualdades sociais. Ao enfatizar que existe um ponto a partir do qual a distribuição do rendimento não se deveria mover (nem no sentido das classes mais altas, nem no sentido das classes mais baixas), Malthus remete para conceitos – enquadrados no âmbito de funções económicas distintas que atribuía a cada classe social – que mais tarde se viriam a tornar centrais na ciência económica, como o de maximização e o de óptimo. Estes elementos são aprofundados através de uma contextualização da obra de Malthus na Economia Política Clássica e numa comparação com David Ricardo, revelando-se que Malthus é um economista político híbrido relativamente à transição posterior para o marginalismo, pois mantém, do ponto de vista metodológico, um olhar centrado nas classes sociais e no papel do excedente económico, mas considera o mercado e o conceito de equilíbrio como fundamentais para compreender a economia. Adicionalmente, a sua visão subjectiva do valor e o foco na escassez de recursos antecipam a centralidade que viriam a ter no desenvolvimento do marginalismo.

¹ Ensaio apresentado à unidade curricular Epistemologia e Metodologia da Economia Política do Doutoramento em Economia Política da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (FEUC), do ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL) e do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa (ISEG-UL).

² E-mail: Goncalo.Marcal@iscte-iul.pt

1. Introdução

Nas últimas décadas, tem crescido a investigação acerca das desigualdades de rendimento e o seu impacto no crescimento e seus modelos respectivos. Paralelamente, têm-se realizado estudos retrospectivos sobre as ideias económicas que informaram e/ou serviram de suporte analítico e teórico a esses modelos, bem como a sua origem e evolução na história da ciência económica. Este artigo procura contribuir para esta literatura ao explorar a relação entre desigualdade e crescimento no pensamento de Thomas R. Malthus, um autor usualmente ausente dos estudos sobre a evolução das teorias do valor e da distribuição, mas relevante do ponto de vista do desenvolvimento dos argumentos teóricos em torno dos mecanismos de criação do padrão distributivo entre as classes sociais e o desenho de políticas redistributivas. Em particular, procura esclarecer o seu entendimento relativo à criação de riqueza e a sua distribuição entre classes sociais, bem como as políticas que advogava a partir do seu esquema analítico, contextualizando-o no contexto da Economia Política clássica e no posterior desenvolvimento da ciência económica, nomeadamente o Marginalismo.

A frequência e a preponderância de ideias neomalthusianas na actualidade e, genericamente, as discussões que existiram desde a publicação das suas obras acerca do entendimento da relação entre os limites que se poderão traçar entre desigualdade e crescimento, justificam um regresso às principais obras de Malthus – nomeadamente, o *Ensaio sobre o princípio da População* [*An Essay on the Principle of Population* (Malthus, 1798)] e os *Princípios de Economia Política* [*Principles of Political Economy* (Malthus, 1836)] –, tanto para clarificar o seu pensamento como para aferir a sua adequação para tais discussões.

A segunda secção introduz brevemente o percurso de Malthus até à publicação do *Ensaio sobre o Princípio da População* e o contexto em que emergiu, inclusive, e como este ensaio antecipa algumas ideias da temática da relação entre desigualdade e crescimento. A terceira secção procura situar Malthus no âmbito da Economia Política Clássica, traçando, por um lado, alguns elementos em comum, e por outro, de dissidência em relação aos restantes economistas desta corrente. A quarta secção prolonga a secção anterior, contrastando Malthus com David Ricardo através do debate

que ocorreu entre ambos. A quinta secção analisa as ideias de Malthus quanto à relação entre desigualdade e crescimento em *Princípios de Economia Política*, onde este a desenvolveu de forma mais aprofundada. Por último, a sexta secção apresenta algumas conclusões.

2. O Ensaio sobre o Princípio da População – a população e a escassez de recursos

Uma breve introdução ao contexto histórico e intelectual durante a vida de Malthus poderá contribuir para situar a sua visão e as suas preocupações teóricas. No princípio do século XIX registava-se um crescimento acentuado da pobreza e do desemprego em Inglaterra, e a criação de uma série de leis, apelidadas de ‘Leis dos Pobres’, lançou um debate importante acerca dos meios para combater esse crescimento e como enquadrar as circunstâncias provocadas pela pobreza e o lugar das classes mais baixas no tecido social, que foi crucial para a evolução do pensamento de Malthus (Brue e Grant, 2013).

Do ponto de vista das ideias do seu tempo, Malthus (1798) encontrava-se profundamente oposto – por as considerar impossíveis – a ideias filosóficas que emergiram na época acerca do progresso social, como, por exemplo, as de filósofos como William Godwin (2013), que propôs uma nova filosofia com uma orientação anarquista, crítico das instituições existentes (por exemplo, da propriedade privada), defendendo que uma sociedade perfeita poderia produzir pessoas igualmente perfeitas (na qual, aliás, Godwin afirmava que um limite para a população não se colocaria enquanto problema, dado que a humanidade deixaria de se propagar excessivamente), ou Marquis de Condorcet (1955), que entendia o progresso social baseado na igualdade das nações e dos próprios indivíduos no interior dessas nações, bem como na possibilidade de aperfeiçoamento da humanidade.

Desde a sua publicação em 1798, o ensaio de Malthus e a sua tese principal – de que a população cresce geometricamente (1, 2, 4, 16, 32, ...), enquanto que os recursos alimentares crescem aritmeticamente (1, 2, 3, 4, 5, 6, ...) – nunca pararam de provocar debates abrangentes, fosse sobre as proporções apropriadas da distribuição da riqueza entre classes, a sustentabilidade da segurança social no Estado-providência ou a necessidade de estabelecer limites para o consumo de recursos naturais, entendidos como escassos neste contexto.

Escrito, em larga medida, contra o tipo de ideias progressistas e o optimismo de Godwin ou de Condorcet, dados os limites que a lei que cria ter encontrado entre a evolução da população e os meios de subsistência impunha, Malthus identificava no seu ensaio freios que visavam o controlo do aumento da população, quer preventivos, que reduzem a taxa de natalidade, quer positivos, para diminuir o aumento da população. Este ‘mal’, um crescimento populacional superior ao crescimento dos recursos alimentares, tinha, no seu entender, como aponta Hodgson (2004), uma razão que se entrelaça com a teologia natural que permeia as ideias do seu ensaio. Malthus propôs-se explicar a sua tese, enquanto simultaneamente, como crente, concebia um Deus bondoso e carinhoso. A resolução deste paradoxo está numa razão aparentemente oculta no plano de Deus: o ‘mal’ existia precisamente para a humanidade ter energia para lutar por alimentos e procurar o seu próprio desenvolvimento³.

Este ensaio de Malthus é relevante para a temática da desigualdade e do crescimento, pois mostra como este via a sociedade estruturalmente (como, de resto, os restantes economistas políticos clássicos), mas antevia limites além dos quais, no seu entender, esta estrutura não se conseguiria suportar, neste caso na dimensão imposta pela relação entre os níveis da população e os recursos alimentares.

Mais tarde, algumas ideias deste ensaio foram importantes para a alteração na ‘Lei dos Pobres’ em Inglaterra, em 1834 (Brue e Grant, 2013). Nomeadamente, ao encarar a pobreza como um derivado natural das classes baixas não diminuiriam a sua própria reprodução, Malthus entendia que o ideal seria o Estado não dar qualquer tipo de apoio aos pobres, pois isso iria apenas agravar a situação. Em 1834, esta alteração significou o fim do apoio para pessoas fora das chamadas *workhouses*. Estas, pelo estigma social que implicavam, redundaram num sistema de apoio social mais centrado em tornar indesejável o pedido de auxílio, ao ponto de desencorajar a sua procura. Esta lei permaneceu em vigor em Inglaterra até princípios do século XX.

³ Hodgson (2004) cita, em particular, a seguinte frase de Malthus, presente no *Ensaio sobre o Princípio da População*, para exemplificar a sua interpretação teológica: “Se a população e os meios de subsistência tivessem aumentado ao mesmo ritmo, é provável que o homem nunca tivesse chegado a emergir do estado selvagem.” (Malthus, 2010, p. 211).

3. Malthus e a Economia Política Clássica

A corrente teórica em que Malthus usualmente costuma ser inserido, a Economia Política Clássica, de que faziam parte, por exemplo, Adam Smith, David Ricardo, John Stuart Mill ou Karl Marx, apresentava como característica fundamental, contrariamente aos economistas que abraçaram a revolução epistémica do marginalismo no último quartel do século XIX, o entendimento do sistema económico como estruturado em torno de três classes: proprietários fundiários, capitalistas e trabalhadores. O sistema económico era compreendido como um processo de reprodução e distribuição de um excedente – cuja existência fazia pressupor que parte da produção económica era criada além da necessária para a reprodução do sistema económico –, e este podia ser poupado, consumido em bens de luxo ou investido de forma produtiva, expandindo e/ou transformando o sistema económico. Um aspecto importante emergiu também no âmbito desta corrente, nomeadamente uma teoria objectiva sobre a origem do valor económico (e não subjectiva, como mais tarde adoptaram os marginalistas), centrada nos custos de produção, nomeadamente nos custos do trabalho.

Apesar dos pontos em comum com os restantes autores da escola clássica, Malthus – o detentor da primeira cátedra de Economia Política instituída em Inglaterra – tem vindo a ser considerado como uma figura que apresentava algumas dissidências em relação à mesma, tanto do ponto de vista metodológico como do ponto de vista da visão da economia. É neste sentido que argumenta, por exemplo, Martins (2015), partindo de Marx, ao afirmar que Malthus já não se focava exactamente no processo produtivo, considerando o valor de forma subjectiva, como mais tarde os marginalistas, e se centrava sobretudo no mercado e na ideia de equilíbrio como conceitos fundamentais. Por outro lado, a questão da escassez universal, realçada por Malthus no ensaio sobre o princípio da população, permite de algum modo fazer a ponte, em termos conceptuais, entre a Economia Política Clássica e o marginalismo – com efeito, o marginalismo viria a substituir, como conceito fundamental, o excedente pela escassez. Contudo, como nota Hodgson (2004), Malthus permanece numa perspectiva que permite pensar a heterogeneidade da economia, contrastando com as teorias que se ancoram em modelos com agentes representativos.

Martins (2015) também acrescenta que Marx apelidou Malthus de economista ‘vulgar’, entre outros como Nassau William Senior e John Elliot Cairnes. Esta qualificação de Marx poderá ser elucidativa para contextualizar a posição doutrinária e ideológica de Malthus nas secções seguintes, nomeadamente quanto à sua visão acerca do papel funcional que atribuía às classes. Segundo Parekh (1982), Marx viria a adoptar, numa fase tardia da sua obra, uma concepção particular de ideologia – enquanto apologia, que é distinguida em dois tipos. O primeiro define o ideólogo como um defensor de um determinado grupo da sociedade. O segundo, que Marx especificava sobretudo quanto aos cientistas sociais, o ideólogo, embora dedicado a uma investigação séria e não interessada, acabava por produzir um pensamento enviesado favorável a um grupo particular da sociedade. É de acordo com esta tipologia que Marx nomeia, no âmbito do primeiro tipo, economistas ‘vulgares’ (como os acima citados, incluindo Malthus) e, no âmbito do segundo, economistas ‘burgueses’ (como Adam Smith ou David Ricardo, por exemplo). De qualquer modo, para Marx, tanto os primeiros como os segundos providenciam a defesa de um estado das coisas que beneficia ou favorece os interesses dos grupos dominantes da sociedade, senão os do próprio orador do discurso.

4. Malthus e Ricardo

Do ponto de vista das diferenças no interior da Economia Política Clássica, o contraste entre David Ricardo e Thomas Malthus, que se conheceram pessoalmente e trocaram correspondência sobre diversos assuntos de Economia Política, é revelador quanto às diferentes perspectivas sobre as quais esta se deveria centrar. Para Ricardo, a Economia Política estuda principalmente a distribuição do rendimento da riqueza, enquanto que para Malthus, mais preocupado com as dinâmicas de criação, manutenção e expansão da riqueza, era o volume da riqueza⁴.

No seu entender, a Economia Política é uma investigação sobre a natureza e as causas da riqueza – eu penso que deveria chamar-se investigação das leis que determinam a divisão do produto da indústria entre as classes que concorrem para a sua formação. Não se pode estabelecer nenhuma lei relativamente à quantidade, mas no que diz respeito às proporções já se pode estabelecer uma lei

⁴ Como resume Keynes (2014, p. 44), um dos grandes promotores e defensores da pertinência das ideias de Malthus, em particular no âmbito do princípio da procura efectiva: “Ricardo investiga a teoria da *distribuição* do produto em condições de equilíbrio, e Malthus interroga-se sobre aquilo que determina o *volume* da produção no dia-a-dia do mundo real.”

toleravelmente correcta. (carta de Ricardo a Malthus, 9 de Outubro, 1820, *The Works and Correspondence of David Ricardo*, vol. VIII, p. 278; tradução portuguesa da citação da mesma carta por Keynes (2010, p. 34))

Nós vemos em praticamente todas as partes do mundo vastos poderes de produção que não são colocados em acção, e eu explico este fenómeno dizendo que, devido à falta de uma distribuição apropriada, não são fornecidos motivos adequados para uma produção continuada. (carta de Malthus a Ricardo, 7 de Junho, 1821, *The Works and Correspondence of David Ricardo*, vol. IX, p. 10, tradução própria)

Um outro ponto importante de discórdia entre os dois residia na chamada Lei de Say, vulgarizada como *a oferta cria a sua própria procura*. Say apresentou esta ideia do seguinte modo:

É bom notar que um produto acabado oferece, *a partir desse instante*, um mercado para outros produtos pelo montante total do seu próprio valor. Com efeito, assim que o último produtor acaba um produto, o seu maior desejo é vendê-lo, para que o valor desse produto não fique parado nas suas mãos. Mas ele não está menos ansioso por se desfazer do dinheiro que a sua venda lhe proporcionará, para que o valor do dinheiro não fique igualmente parado. Ora, a única forma de nos desfazermos de dinheiro é a compra de algum produto. Assim se vê, portanto, que o simples facto da criação de um produto gera, imediatamente, um mercado para outros produtos. (Say, 2006, p. 251, tradução própria)

O que quer dizer, fundamentalmente, que o dinheiro é sempre utilizado para a compra de algo, isto é, a produção é sempre comprada por produção. Malthus rejeitava a Lei de Say, argumentando sobretudo a partir do conceito de procura efectiva. O encontro entre a produção realizada e o seu consumo poderá não ser imediato por diversas razões. Por um lado, a procura pode ser lenta, dado que a produção e o consumo têm uma natureza distinta, e estão fundados em diferentes motivos. Para Malthus, a procura depende essencialmente de hábitos e gostos, e estes nem sempre se encontram em correspondência com a produção existente (o que abre a possibilidade, pelo menos enquanto hipótese teórica, para a ocorrência de um processo generalizado de excesso de produção). Por outro lado, as classes mais altas, que se apropriam do excedente gerado na economia, nem sempre despendem a totalidade dos seus lucros, o que faz reduzir a procura efectiva. Para Ricardo, como para Say, algumas fricções circunscritas a alguns ramos de actividade poderiam ocorrer, mas um excesso de produção generalizado seria impossível.

Uma outra carta de Malthus a Ricardo sintetiza a sua posição sobre a importância de uma teoria reflectir o que acontece na prática (criticando pressupostos irrealistas, dando como exemplo a fixação dos salários reais dos trabalhadores, conforme fez Ricardo) e relembrando o carácter subjectivo do valor, que identificava ser a causa mais profunda do desentendimento entre ambos.

[...] No seu ensaio sobre os lucros, você supõe constantes os salários reais dos trabalhadores; mas, uma vez que estes variam a cada alteração dos preços das mercadorias (embora nominalmente se mantenham os mesmos) e são na realidade tão variáveis como os lucros, não há probabilidade alguma de a sua inferência se mostrar justa ao ser aplicada ao estados de coisas realmente existente. [...]

Mas penso que há outra causa ainda mais específica e fundamental das nossas diferenças. Você parece pensar que as necessidades e gostos da humanidade estão sempre disponíveis para a oferta, enquanto a minha opinião decidida e firme é que poucas coisas há mais difíceis do que inspirar novos gostos e novas necessidades, em particular a partir de materiais anteriores; que um dos grandes elementos da procura é o valor que as pessoas põem nas mercadorias, e que, quanto mais completamente a oferta se adequar à procura, maior será esse valor, e mais serão os dias de trabalho pelos quais será trocado, ou que serão necessários para o adquirir. [...] É bem minha opinião que praticamente o actual freio posto à produção e ao crescimento da população decorre mais da falta de estímulo do que da falta de capacidade de produzir. (Malthus, carta a David Ricardo, 26 de Janeiro, 1817, *The Works and Correspondence of David Ricardo*, vol. IX, pp. 122-123; tradução portuguesa da citação da mesma carta por Keynes [2014, p. 45])

5. Malthus sobre a desigualdade e o crescimento

A partir destes conceitos, Malthus concentra a sua discussão mais aprofundada em torno da distribuição do rendimento em *Princípios de Economia Política*, cuja primeira edição, em 1820, surge passados três anos após a publicação de Ricardo, *Princípios de Economia Política e de Tributação*, com a qual, aliás, estabelece vários pontos de contacto e é considerada como mais um marco da discussão entre ambos. Figurando na última parte da *PPE*, no segundo livro, no capítulo I (“Sobre o progresso da riqueza”), em particular nas secções VI a IX, a questão da desigualdade na distribuição do rendimento insere-se na sua teoria do crescimento e dos seus determinantes.

Em primeiro lugar, e justamente por se centrar na distribuição do rendimento no âmbito de uma teoria do crescimento, Malthus interroga-se como uma determinada configuração desta poderia favorecer o processo de crescimento. Deste modo, está mais concentrado no papel instrumental que a distribuição do rendimento poderá ter para o

crescimento e para o funcionamento e reprodução do sistema económico do que propriamente em aspectos éticos ou morais das relações entre as classes sociais no processo produtivo ou a criação do excedente. Por este motivo, entende que uma determinada distribuição deve assumir proporções adequadas para estimular a procura efectiva e o crescimento⁵. Reversamente, se esta distribuição não se efectivar, a economia poderá caracterizar-se por um crescimento lento ou por depressões. Algumas citações da obra de Malthus elucidam este seu entendimento:

Ninguém alguma vez duvidou, por um momento, que a divisão de tão grandes extensões de terra, como antes estavam na posse dos grandes proprietários feudais, deverá ser favorável à indústria e à produção. (*Principles of Political Economy* [PPE], p. 7, tradução própria);

[...] um aumento continuado no valor de toda a produção estimada em trabalho parece ser necessário para um aumento continuado e desenfreado da riqueza; ... E, para sustentar este valor, é necessário que tenha lugar uma distribuição eficiente da produção [...] (PPE, p. 365, tradução própria);

Um grande proprietário, rodeado de camponeses muito pobres, apresenta uma distribuição da propriedade muito desfavorável à procura efectiva. (PPE, p. 373, tradução própria);

Na prática, foi sempre descoberto que a riqueza excessiva de poucos não é de todo equivalente, no que diz respeito à procura efectiva, a uma riqueza mais moderada de todos. (PPE, p. 375, tradução própria).

Como argumenta Pullen (2016), transpondo a linguagem da teoria de Malthus para a linguagem da economia neoclássica, Malthus entendia que a distribuição, dada a sua relevância para o processo de produção e para o crescimento, devia ser considerada como um factor de produção – “Malthus estava a dizer, de facto, (...) que a distribuição é um serviço produtivo, e deve ser considerada com um dos factores de produção, em conjunto com a terra, o trabalho, o capital, etc., e com o mesmo estatuto.” (Pullen, 2016, p. 40, tradução própria).

Neste sentido, uma má distribuição do rendimento, da riqueza e da propriedade era uma das causas fundamentais da propagação da pobreza entre as classes mais baixas, do crescimento lento ou mesmo da emergência de uma depressão na economia como

⁵ A importância das proporções, que aponta para uma ideia estrutural da repartição do rendimento no âmbito do crescimento, assumia para Malthus um papel central, como o próprio afirma na parte da obra dedicada ao crescimento: “Em referência à principal doutrina proposta na última parte desta obra, nomeadamente, que o progresso da riqueza depende de proporções [...]” (PPE, p. 432)

um todo. Contudo, como também nota Pullen (2016), para Malthus uma má distribuição igualmente se dá entre as classes no sentido oposto, ou seja, quando uma proporção excessiva do rendimento e da riqueza se concentra nas classes baixas, aumentando em demasia o consumo e diminuindo a poupança e a acumulação do capital por parte das classes mais altas. Assim, Malthus identificava um limite além do qual, embora este tivesse um lugar incerto, uma distribuição mais abrangente resultaria na produção de efeitos antagónicos sobre o crescimento económico, nomeadamente ao reduzir o incentivo ou a motivação para o investimento, diminuindo a poupança e a oferta de capital.

Por exemplo, no que diz respeito a uma divisão excessiva da propriedade fundiária, esta teria um efeito destrutivo.

É igualmente difícil duvidar de que uma divisão da propriedade fundiária possa ser levada a tal ponto que destrua todos os benefícios que poderiam ser derivados da acumulação de capital e da divisão do trabalho, e provocar a mais extrema pobreza. Há aqui então *um ponto (...), embora possamos não saber como colocá-lo*, onde a divisão da propriedade é mais adequada às circunstâncias reais da sociedade, e calculada para dar o melhor estímulo à produção e ao aumento da riqueza e da população. Daqui resulta, claramente, que nenhuma regra geral pode ser estabelecida a respeito da vantagem que advém da poupança, ou da divisão da propriedade, sem limitações e excepções. (PPE, p. 7, tradução própria)

O mesmo se reflectia na acumulação e aplicação do capital.

Ninguém jamais empregará capital meramente por causa da procura provocada por aqueles que trabalham para ele. A menos que produzam um excesso de valor acima do que consomem, que ele quer em espécie para si próprio, ou que pode trocar vantajosamente por algo que deseje, seja para uso presente ou futuro, é bastante óbvio que o seu capital não será empregue em mantê-los. (PPE, p. 404, tradução própria)

Isto significa que, para Malthus, a distribuição da riqueza tem de permitir a criação de um excedente económico, caso contrário o capital não será empregue.

Contudo, como num determinado estado da economia poderá existir um desequilíbrio na distribuição do rendimento em relação com as possibilidades de crescimento, no sentido em que esta foi definida por Malthus, este advogava algumas formas de redistribuição como remédio, sobretudo em função dos seus efeitos no crescimento.

Como qualquer política de redistribuição sobre a propriedade fundiária (tais como impostos sobre os terrenos, impostos sobre as transferências de terrenos, impostos sobre o imobiliário, etc.) está ausente nas suas obras, isto levou alguns autores (vide, por exemplo, os autores citados por Pullen [2016, p. 42]) a argumentar que a sua filosofia social estava essencialmente a proteger os direitos de propriedade.

A sua orientação em termos de políticas redistributivas incidia principalmente sobre o comércio, tal como por serviços pessoais ('personal services') ou através de consumidores improdutivos, mas também através da dívida pública. Concretamente, no que concerne aos primeiros, Malthus perspectiva o emprego em trabalhos de serviços pessoais para as classes altas, fundamentalmente. De acordo com Malthus, não podendo as classes altas aplicar o excedente em mais actividades produtivas lucrativas além das que já aplicou, mas também pelos desequilíbrios entre o consumo e a produção que poderiam emergir, as classes altas desejam, ainda assim, dada a margem de que dispõem, despendê-lo em actividades ou bens distintivos do ponto de vista social (nas suas propriedades ou em serviços de serventia pessoal, por exemplo). São, no fundo, soluções em que Malthus procura uma aplicação do excedente sem alterar o sistema e a estrutura da economia e da sociedade.

Também é importante saber que, nos nossos esforços para ajudar as classes trabalhadoras num período como o presente, é desejável empregá-las nesses tipos de trabalho cujos resultados não vão para venda no mercado, tais como as estradas e as obras públicas. (PPE, p. 429, tradução própria)

E, de um modo geral, devo dizer que o emprego dos pobres em estradas e obras públicas, e uma tendência entre os proprietários fundiários e pessoas de propriedade para construir, melhorar e embelezar os seus terrenos e empregar trabalhadores e servos, são os meios mais ao nosso alcance e mais directamente calculáveis para remediar os males decorrentes dessa perturbação no equilíbrio entre a produção e o consumo [...] (PPE, p. 430, tradução própria)

Neste contexto, a dívida pública também poderia ter um efeito positivo na redistribuição, pelas mesmas razões sistémicas e estruturais. Malthus considerava esta possibilidade por ser preferível em relação a uma intervenção directa na distribuição da propriedade fundiária. Apesar de notar que o aumento da dívida pública teria efeitos negativos, estes poderiam ser contrabalançados por provocarem igualmente uma distribuição da propriedade e a constituição ascendente da classe média.

[...] se a distribuição da riqueza até certo ponto é uma das principais causas do seu aumento, embora seja desaconselhável interferir directamente na actual divisão da terra neste país, pode com

justiça tornar-se uma questão se os males decorrentes da dívida nacional não são mais do que contrabalançados pela distribuição da propriedade e o aumento das classes médias da sociedade, que ela deve necessariamente criar. (PPE, p. 426, tradução própria)

6. Conclusão

Do ponto de vista da Economia Política Clássica, Malthus poderá considerar-se como um economista político um tanto híbrido, pois mantém, do ponto de vista metodológico, um olhar centrado nas classes sociais e no papel do excedente, mas considera o mercado e o conceito de equilíbrio como fundamentais para entender a economia. Igualmente, a sua visão subjectiva do valor, baseada nos hábitos e gostos por parte da procura, e a ideia de escassez (expressa no *Ensaio sobre o Princípio da População*) antecipam algumas temáticas em que a escola marginalista se centraria mais tarde.

Este enquadramento, conjugado com o ponto, referido por Malthus, a partir do qual a redistribuição do rendimento seria nefasta, ajusta-se à interpretação de que este procurava, no âmbito da sua visão estrutural e dinâmica da economia, as adequadas proporções da distribuição de rendimento entre classes sociais baseadas nas funções económicas desiguais que lhes atribuía de forma relativamente naturalista. Ao enfatizar que existe um ponto a partir do qual a distribuição do rendimento não se deveria mover, nem no sentido das classes mais altas, nem no sentido das classes mais baixas, remete-nos para outros conceitos que mais tarde também se viriam a tornar centrais na Economia – o de maximização e o de óptimo⁶.

Deste modo, há uma certa tensão, como Pullen (2019) deixa entender, entre um Malthus que está preocupado na desigualdade do rendimento por si mesma, isto é, como forma de elevar a posição das classes menos favorecidas ou da classe média, e um Malthus que é favorável a uma melhor distribuição do rendimento para que a economia possa atingir uma certa performance por via do crescimento económico. De qualquer modo, conforme se pôde verificar nas secções anteriores, tanto no Malthus do *Ensaio sobre o Princípio da População* como no Malthus tardio dos *Princípios de Economia Política*, este encarava a estrutura de classes de um ponto de vista sistémico, como algo próximo do natural e/ou do inalterável, e talvez seja por isso que não se encontra nestas

⁶ Sobre este ponto, ver, por exemplo, Pullen (1982).

suas duas principais obras observações críticas acerca das desigualdades de classe, razão pela qual foi mais tarde visado, tanto por Marx como por outros, pela sua visão ideológica quanto aos limites da natureza e o papel funcional perpétuo que atribuía a cada classe social no processo produtivo.

Referências bibliográficas

- Brue, S. L. e Grant, R. R. (2013), *The Evolution of Economic Thought*. Mason, Ohio: South-Western.
- Condorcet, J.-A.-N. (1955 [1795]), *Sketch for a Historical Picture of the Progress of the Human Mind*. New York: Noonday Press.
- Godwin, W. (2013 [1793]), *An Enquiry Concerning Political Justice*. Oxford: Oxford University Press.
- William Hodgson, G. M. (2004), “Malthus, Thomas Robert (1766-1834)”, in Rutherford, D. (ed.), *Biographical Dictionary of British Economists*. Bristol: Thoemmes Continuum.
- Keynes, J. M. (2010 [1936]), *Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda*, Lisboa: Relógio D’Água Editores.
- Keynes, J. M. (2014 [1933]), “Thomas Robert Malthus”, in Malthus, T. R., *Ensaio sobre o Princípio da População*, Lisboa: Relógio D’Água Editores, pp. 13-52. Tradução de Miguel Serras Pereira.
- Malthus, T. R. (1798), *An Essay on the Principle of Population*, London: J. Johnson.
- Malthus, T. R. (2014 [1798]), *Ensaio sobre o Princípio da População*, Lisboa: Relógio D’Água Editores. Tradução de Manuel Resende.
- Malthus, T. R. (1836), *Principles of Political Economy*. 2nd Ed., London: W. Pickering.
- Martins, N. O. (2015), “Pressupostos Filosóficos e Teológicos da Economia no Passado e no Presente”, *Humanística e Teologia*, XXXVI (1), 61-78.
- Pullen, J. (1982), “Malthus on the doctrine of proportions and the concept of the optimum”, *Australian Economic Papers*, 21 (39), 270–85.
- Pullen, J. (2016), “Malthus on Growth, Glut, and Redistribution”, *History of Economics Review*, 65 (1), 27-48.
- Pullen, J. (2019), “Malthus on social classes: higher, lower and middle”, *Cambridge Journal of Economics*, 43 (5), 1417–1435.
- Ricardo, D. (1951 – 1973), *The Works and Correspondence of David Ricardo*, Cambridge: Cambridge University Press.
- Say, J.-B. (2006 [1803-1841]), *Traité d'économie politique*, Paris: Economica.